



PROJETO DE LEI Nº 246 /2023

"Institui o direito ao terço constitucional de férias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2024."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município, submete à consideração do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

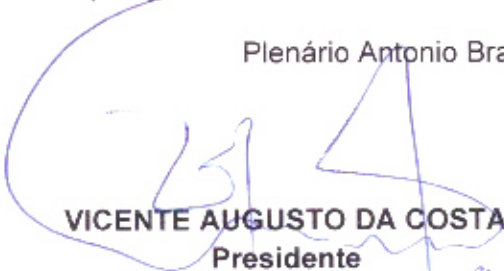
Art. 1º. O Prefeito e o Vice-Prefeito de Santana de Parnaíba farão jus ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço do subsídio mensal.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

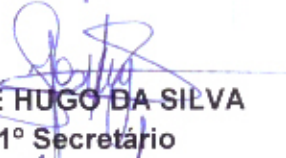
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

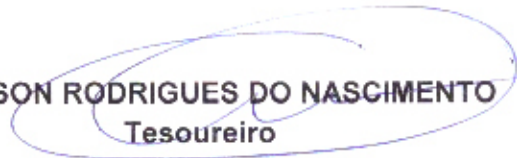
Plenário Antonio Branco, 14 de dezembro de 2023.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente


ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente


JOSE HUGO DA SILVA
1º Secretário


MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário


RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 246/2023

Senhores Vereadores.

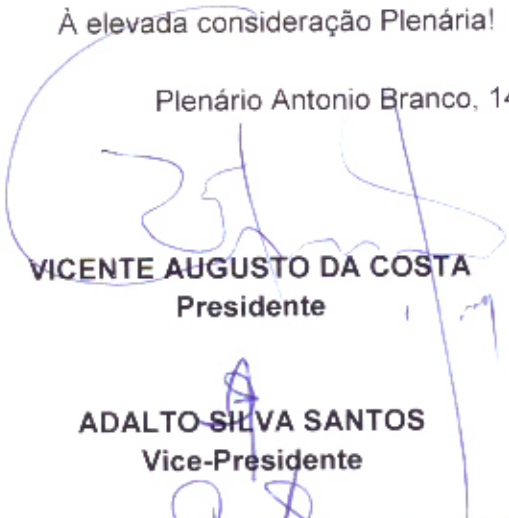
Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que Institui o direito ao terço constitucional de férias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

Referido Projeto tem o condão de dar guarida ao reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal do direito dos agentes políticos, dentre os quais se enquadram o Prefeito e o Vice-Prefeito, ao gozo de férias anuais acrescidas do terço constitucional.

Sendo assim, solicitamos a apreciação de Vossas Excelências do presente Projeto de Lei, rogando-lhes os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

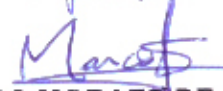
À elevada consideração Plenária!

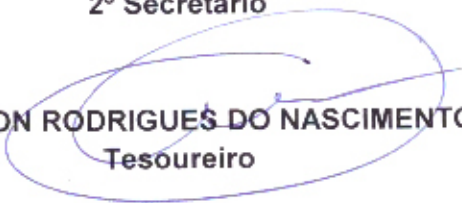
Plenário Antonio Branco, 14 de dezembro de 2023.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente


ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente


JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário


MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário


RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro